



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025-GP-PMOP, de 11/11/2025.

**"INSTITUI O NÚCLEO DE
CIDADANIA DOS ADOLESCENTES
- NUCA DO SELO UNICEF,
EDIÇÃO 2021 - 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma certificação concedida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), instituído no Ceará em 1999, para estimular às gestões públicas municipais a melhorar indicadores relacionados à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

CONSIDERANDO que se faz necessário o fomento de políticas públicas, dando prioridade absoluta para os direitos de crianças e adolescentes, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura e algumas secretarias);

CONSIDERANDO ser imprescindível a participação e o engajamento consciente de todos os responsáveis por assegurar os direitos de crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) DO SELO UNICEF, EDIÇÃO 2021 - 2024, no âmbito do município de Oeiras do Pará.

Art. 2º O NUCA deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia de Participação Cidadã de Adolescentes do Selo UNICEF para a edição 2021-2024, que tem



por objetivo é proporcionar a maior participação possível de adolescentes na formulação de políticas públicas de interesse destes e a colaboração para as ações do Selo UNICEF.

Art. 3º O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) Selo UNICEF PARA A Edição 2021-2024, será composto pelos seguintes membros:

Nº	NOMES	CPF
1.	PEDRO PAULO DAMASCENO COSTA	067.808.582-00
2.	RAMIRIS DA SILVA MAIS	109.676.772-46
3.	JULIANA FARIAS MORAES	101.080.602-50
4.	VALDINEY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	112.794.702.83
5.	JOSÉ MARIA PASSOS	091.414.062-06
6.	MIGUEL BALIEIROS FARIAS	114.699.472-93
7.	GENILSON DOS SANTOS SERRÃO	086.551.362-71
8.	MARCOS ROBERTH ALVES DOS SANTOS	089.109.142-46
9.	ELSON SANTANA DOS SANTOS	018.860.812-55
10.	WALACE SANTANA DOS SANTOS	053.933.432-48
11.	VICTORIA ASSUNÇÃO COSTA	102.522.672-06
12.	CAMILES MEDEIROS DOS SANTOS	109.672.792-75
13.	SAMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	100.964.352-59
14.	ELDENOURA TAMILYS DOS SANTOS PANTOJA	109.352.932-64
15.	MONIZE BASTOS DOS SANTOS	109.155.932-54
16.	SILVIANE DA SILVA MAIA	107.044.432-44

Art. 4º Compete ao NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) as seguintes atribuições:

- I. Participar e colaborar com as ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- II. Participar e colaborar com as ações da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, Edição 2021-2024;
- III. Contribuir no Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultado: Adolescentes



mobilizados para garantia dos seus direitos e melhoria do município.

Art. 5º Os trabalhos do NUCA serão considerados prestação de serviços públicos relevantes, não sendo remunerados.

Art. 6º O NUCA perdurará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 7º O NUCA reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 10 de dezembro de 2025.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal